



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**EDITAL Nº 087/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – AGENTE ADMINISTRATIVO, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, ATENDENTE DE FARMÁCIA, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO ESF, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO RADIOLOGISTA, MÉDICO TRAUMATOLOGISTA, MÉDICO UROLOGISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF, MÉDICO VETERINÁRIO E TÉCNICO EM RAO X**

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº 022/2021, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para se apresentar junto à **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, localizada na Rua XV de Novembro, 91, centro, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, **nos dias 29 e 30 de julho de 2021**, portando os documentos abaixo relacionados.

- 1-Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
- 2-Ter idade mínima de 18 anos;
- 3-Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física, mental e de aptidão para desempenho da função, **emitido nos últimos 30 dias a contar da convocação**;
- 4-Apresentar original e cópia do CPF, Identidade, Título de Eleitor, Comprovante de quitação eleitoral, Carteira Profissional e Certificado de Reservista (para homens);
- 5-Declaração de dependentes;
- 6- Apresentar original e cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 7-Comprovante de residência;
- 8-Alvará de folha corrida (site [www.tjrs.jus.br/serviços](http://www.tjrs.jus.br/serviços));
- 9-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
- 10-Apresentar original e cópia do diploma ou certificado que comprove a habilitação exigida para o cargo;
- 10.1- Para o cargo de **Assistente Social**, apresentar também, original e cópia de comprovante do Curso de nível superior que habilite para o exercício da função, bem como, apresentar original e cópia do documento de comprovação de Inscrição e Regularidade, junto ao Conselho Regional da respectiva profissão.

Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

**ASSISTENTE SOCIAL**

2	HILMA FABIANA SARMENTO MARQUES
---	--------------------------------

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 26 de julho de 2021.**

Murilo Machado Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**